



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### **PORTARIA COREN/SP/DIR/128/2017**

(Aprovada pelo Plenário na 1039ª Reunião Ordinária de 21/12/2017)

*Designa Profissionais de Enfermagem como colaboradores para ministrar palestras no Programa de Educação Permanente do Coren-SP Educação – novembro de 2017 – Litoral e Interior - SP.*

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN nº 353/2009;

CONSIDERANDO a importância de realização, pelo Coren-SP, de eventos científicos de interesse da Enfermagem, sendo esta relevante forma de disseminação de conhecimento;

CONSIDERANDO que a Autarquia, com o suporte do Coren-SP Educação, organiza atividades que tenham como propósito a difusão da educação permanente, do aprimoramento, da ampliação do conhecimento, bem como, apresentação de novas técnicas e assuntos voltados ao profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO que a educação permanente produz efetivos resultados, na atuação do profissional de enfermagem; e

CONSIDERANDO que o permanente aprimoramento da Enfermagem resulta, também, em evidentes benefícios à sociedade, usuário final dos serviços do profissional,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Após as devidas comprovações das regularidades referentes à habilitação legal e ao pleno gozo dos direitos inerentes ao exercício profissional e aos direitos civis, designar os profissionais de Enfermagem - Enfermeiros, indicados nos Memorandos números 295 e 351/2017 do Coren-SP Educação, devidamente registrados no processo administrativo (PA) nº 446/2017, para ministrar palestras nas atividades realizadas no Programa de Educação Permanente do Coren-SP Educação, no Litoral e Interior, durante o mês de novembro/2017, conforme segue descrito:

#### *SUBSEÇÃO ARAÇATUBA*

- a) Kenny Paolo Ramponi - 02 palestras;

#### *SUBSEÇÃO BOTUCATU*

- a) Roberto Lopes da Silva - 02 palestras;  
b) Solange Diccini - 02 palestras;



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### *SUBSEÇÃO BOTUCATU*

- a) Solange Diccini - 02 palestras;

### *SUBSEÇÃO GUARULHOS*

- a) Solange Diccini - 02 palestras;  
b) Wagner de Aguiar Junior - 01 palestra;

### *SUBSEÇÃO ITAPETININGA*

- a) Solange Diccini - 02 palestras;

### *SUBSEÇÃO MARÍLIA*

- a) Natália Ramos Imamura Vasconcelos - 02 palestras;

### *SUBSEÇÃO SANTOS*

- a) Solange Diccini - 02 palestras;  
b) Vanessa Martins de Oliveira - 02 palestras;

### *SUBSEÇÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO*

- a) Natália Ramos Imamura Vasconcelos - 02 palestras;

### *SUBSEÇÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS*

- a) Ednalda Maria Franck - 02 palestras; e,  
b) Solange Diccini - 02 palestras.

Art. 2º Para cumprimento das atividades supra, será concedida aos profissionais de Enfermagem, ora designados como colaboradores, nos termos dispostos nos normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, verba de natureza indenizatória, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nos normativos que disciplinam a questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos às datas que as palestras supramencionadas foram executadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 21 de dezembro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário